

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR

Proibido Plastificar



CUBRIR IMPRESSÃO



Leila da Cruz Jesus

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 14.209.026-36 DATA DE EXPEDIÇÃO 23-03-2020

NOME LEILA DA CRUZ JESUS

FILIAÇÃO AMADO FRANÇA DE JESUS

VALDECI MARIA DA CRUZ DE JESUS

NACIONALIDADE CANSANÇÃO BA DATA DE NASCIMENTO 19-04-1989

DOC. CANSANÇÃO BA

CM C.NAS. CM CANSANÇÃO BA DS
SEDE LV A73 FL 016 RT 017025
049.481.885-90

Assinatura de Maria da A. A. Reis

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Luila da Cruz Jesus

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
LEILA DA CRUZ JESUS

DATA DE NASCIMENTO
19/04/1989

Nº INSCRIÇÃO D.V.
1247 4827 0590

ZONA SEÇÃO
050 0174

MUNICÍPIO / UF
CANSANÇÃO/BA

DATA DE EMISSÃO
28/08/2019

JUIZ ELEITORAL
[Assinatura]
Des. JATAHY JUNIOR
Presidente do TRE-BA

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA BAHIA
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE CANSANÇÃO - BAHIA
FÓRUM DES. GERSON PEREIRA DOS SANTOS
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
JOÃO NASCIMENTO DOS SANTOS
OFICIAL
FONE: 274-1018



CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Eu, JOÃO NASCIMENTO DOS SANTOS, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito Sede, CERTIFICO que, no livro de registro de nascimento nº A - 73 existente em meu poder e cartório, as fls. 16, consta o termo nº 17.025, do nascimento de:

LEILA DA CRUZ JESUS

Nascido(a) aos dezanove (19) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), às 06h30min, nesta cidade de Cansanção, na Maternidade Senhora Santana, do sexo feminino.

Filho(a) de: AMADO FRANÇA DE JESUS
e de Dona VALDECI MARIA DA CRUZ DE JESUS


sendo:
avós paternos: Laurenço Manoel de Jesus
e dona Domingas França
e maternos: Euclides Pereira da Cruz
e dona Evangelina Maria de Jesus

foi declarante o pai e serviram de testemunhas as constantes do termo.

Observações: Registro feito em 11 de dezembro de 1991.
2ª via.

O referido é verdade e dou fé.

Cansanção - Bahia, 09 de Julho de 2004.


João Nascimento dos Santos
Oficial

PODER JUDICIÁRIO	
Inst. Pedro Ribeiro de Adm. Judic. IPRAJ	
DAJ nº 924556	Valor R\$, 4,00
09/07/2004	Assinatura do Responsável



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO MÉDIO



Estabelecimento: *Colégio Estadual Milton Batista Souza* Código: *11482145*
 End. (Rua, Av. etc...): *Av. Leônidas Pereira* Nº: *135*
 Bairro: *Lauro de Freitas* Município: *Lauro de Freitas* UF: *BA*
 Ato de Criação: *16.190* Diário Oficial: *21/12/2004*
 Ato de Autorização/Reconhecimento: *10038/2012* Diário Oficial: *19/12/2012*

Nome do Aluno: *Reila da Larez Jesus* Matrícula nº:
 Data de Nascimento: *19/04/1989* Naturalidade: *Lauro de Freitas - BA* Nacionalidade: *Brasileira*

Filiação: Pai: *Amado Franca de Jesus*
 Mãe: *Valdeci Maria da Larez de Jesus*

Habilitação: *Formação Geral* Duração: *03 anos* CH: *3.000*

ÁREA	DISCIPLINAS	1ª Série		2ª Série		3ª Série		4ª Série		Carga Horária Total	
		Nota Conceito	Carga Horária	Nota Conceito	Carga Horária	Nota Conceito	Carga Horária	Nota Conceito	Carga Horária		
BASE NACIONAL COMUM	1. Línguas, Códigos e suas Tecnologias.	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	7,2	160	8,0	160	7,0	160			480
		Artes					4,0	80			80
		Educação Física									
	2. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.	Biologia	7,2	80	6,0	80	7,0	80			240
		Física	6,1	80	8,0	80	7,5	80			240
		Química	6,0	80	6,0	80	7,0	80			240
		Matemática	6,5	160	8,0	160	6,0	160			480
	3. Ciências Humanas e suas Tecnologias.	Geografia	8,5	80	6,5	80	6,0	80			240
		História	6,1	80	7,0	80	7,5	80			240
		Filosofia	7,8	40							40
Sociologia				6,5	40					40	
	Subtotal		760		760		800			2320	
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	6,5	80	6,5	80	8,0	80			240	
	PEI*										
	Técnicas de Redação	6,1	80	6,0	80	7,0	40			200	
	Geometria	8,0	40							40	
	Relações Humanas	8,2	40	6,0	40	7,5	40			120	
	Formação Cívica e Cidadania			7,0	40	6,0	40			80	
	Subtotal		240		240		200			680	
	TOTAL GERAL		1000		1000		1000			3000	

* Unidades Escolares que possuem o programa, não possuindo, utilizar Carga horária para outras disciplinas, projetos interdisciplinares ou atividades. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE 1º E 2º GRAU

COLEGIO ESTADUAL OSMILTON BATISTA SOUZA

AVENIDA CEZARIO PEREIRA, 155-CANSANÇÃO-BAHIA-PORTARIA 16.190 D.O 21/12/2004
CÓDIGO DA U.E. 78245

CERTIFICADO

Certificamos que Leila da Luz Jesus Filho(a) de Amado
Francisco de Jesus e Valdeci M^a da Luz de Jesus
natural de Cansanção Estado Mahid concluiu a 3ª série do Ensino
Médio no ano letivo de 2007 de acordo com a lei vigente do País.

Cansanção - Ba 20 de junho de 2007

Leila da Luz Jesus
Aluno(a)

Cláudia Maria de Andrade
Secretária

Cláudia Maria de Andrade
Secretária escolar
Autorização Nº 007310-S

Neusa Alcântara da S. Souza
Diretor
Neusa Alcântara da S. Souza
Diretora. Port. 011.D.O.16 e 17/10/10
Autorização Nº 007110-D

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIXA RENDA COM NIS	TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monofásica - Monofásico	
NOME DO CLIENTE: VALÉRCI MARIA DA CRUZ	CODIGO DA INSTALAÇÃO 0009830056	
CPF: 856 744 435-72 NIS: 18540141077	CODIGO DO CLIENTE 7014461471	
ENDEREÇO: RUA LUIZ GOMES BURAUQUEIRA 712 -C CENTRO-CANSANCAO/CANSANCAO 48840-000 - CANSANCAO BA		
REF: MÊS / ANO 03/2023	TOTAL A PAGAR 89,58	VENCIMENTO 04/04/2023



Nota fiscal nº 683061969 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 28/03/2023
Consulte pela chave de acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3a/consulta>

Chave de acesso
2923 0315 1396 2900 0194 6600 0683 0619 6920 2040 3354
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	27/02/2023	28/03/2023	29	26/04/2023

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,20894483	6,20	0,20	6,20	25,00	1,55	0,14861150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,35561971	24,69	1,12	24,89	25,00	6,24	0,26133400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	32,00	0,53325100	17,06	0,74	17,08	25,00	4,28	0,37700100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,13355600	4,00	0,17	4,00	25,00	1,00	0,09455600
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,22923885	16,04	0,69	16,04	25,00	4,01	0,16208600
Consumo-TE 100_220	KWH	32,00	0,34376900	11,00	0,47	11,00	25,00	2,75	0,24314400
Ilum. Púb. Municipal				8,99					
Multa-NF 875993654				1,69					
Juros-NF 875993654				0,21					
IPCA-NF-875993654				0,10					
TOTAL DA FATURA				89,58					

HISTÓRICO DE CONSUMO				TRIBUTOS			
Mês/Ano	kWh	Dias Fat		TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
MAR 23	132	29		PIS	59,38	1,04	0,61
FEV 23	139	32		COFINS	59,38	4,79	2,84
JAN 23	117	28		ICMS	79,19	25,00	19,81
DEZ 22	156	31					
NOV 22	156	31					
OUT 22	133	30					
SET 22	157	32					
AGO 22	140	31					
JUL 22	148	28					
JUN 22	171	33					
MAI 22	121	29					
ABR 22	137	30					
MAR 22	147	33					

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO KWH
1122877430	Energia Ativa	Unico	11.476,00	11.608,00	1,00000	132,00

Você não possui débitos nessa conta contrato
Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mas a tarifa de energia em vigor é a Verde. Sua tarifa de energia será alterado Art. 64 Res. ANEEL 414/10. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$60,07. Desconto de 85% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.